

CÂMARA NOTÍCIAS

Trabalho e Previdência

07/12/2012 - 16h21

Comissão rejeita regulamentação da profissão de optometrista

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público rejeitou, na quarta-feira (5), proposta que regulamenta a profissão de optometrista. A medida está prevista no Projeto de Lei **369/11**, do deputado Marçal Filho (PMDB-MS).

De acordo com o projeto, os optometristas, formados em cursos superiores, teriam as seguintes funções:

- examinar e avaliar a função visual, prescrevendo soluções ópticas nos casos de ametropias;
- orientar técnica e esteticamente o usuário de óculos e lentes de contato; e
- adaptar os óculos e as lentes de contato às necessidades do usuário.

O relator da proposta, deputado Mauro Nazif (PSB-RO), no entanto, lembrou que dois decretos já regulamentam a profissão de optometrista (20.931/32 e 24.492/34). De acordo com as normas, cabem aos optometristas:

- manipular ou fabricar lentes de grau;
- aviar as fórmulas óticas fornecidas por médico oculista;
- substituir por lentes de grau idêntico aquelas que lhe forem apresentadas danificadas; e
- datar e assinar diariamente o livro de registro do receituário de ótica.

“Apesar de antigos, os referidos decretos continuam em vigor. De acordo com a legislação vigente, já é admitido o exercício da atividade de optometria e permitido o funcionamento dos cursos superiores em optometria, conforme farta jurisprudência dos nossos tribunais superiores. A aprovação do projeto em epígrafe seria mera redundância”, afirmou Mauro Nazif.

Tramitação

A proposta, que tramita de **forma conclusiva**, será analisada ainda pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA:

- **PL-369/2011**

Reportagem - Carolina Pompeu

Edição - Juliano Pires

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

[Comentar](#)[Enviar opinião para os deputados](#)[Imprimir](#)[Tweeter](#)

COMENTÁRIOS

Gregori Budni | 13/12/2012 - 18h15

Deputado Mauro Nazif, se a Optometria existe nos países onde existe saúde de qualidade e é reconhecida pelo ONU,OIT,OMS e lá fora o exame primário de

visão são feitos por estes profissionais, aqui onde a saúde é um caos, o Optometrista de nível superior seja igual dos praticos de 1932 seja razoavel voce é tendencioso pra não dizer coisa pior.

Rafael | 11/12/2012 - 15h58

Ou o senhor se equivocou ao fazer tal comentário ou é declaradamente contra a profissão de OPTOMETRISTA. Pois as normas mencionadas não fazem referência as atribuições do OPTOMETRISTA e sim do ÓPTICO PRATICO que nem existe mais, e sim "Tecnico em óptica". consulte e atualize-se com a CBO no MTE

Rafael | 11/12/2012 - 15h41

Garanto que o deputado deve ser a favor do ato médico nos moldes em que está para mencionar que a OPTOMETRIA já é regulamentada pelos decretos de 32 e 34. "REDUNDÂNCIA" isso depende de que lado se está!

[Ver todos os comentários](#)